
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0162/2022-GP

Portaria nº 0162/2022-GP Lagoa Nova / RN, 06 de maio de 2022.

“CONCEDE MUDANÇA DE SIMBOLOGIA
E/OU NOMENCLATURA EM
CONFORMIDADE COM A NOVA
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL
ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que “Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1070/2022 que “Fica estabelecido os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de nomenclatura e simbologia para a senhora **MARIA OLIVIA CALINE DE LIMA**, Bacharel em Administração, que ocupa o cargo Comissionado de Secretário Executivo, passa a ter a nomenclatura de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** simbologia – **CNT2**, lotada no Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º. Compete ao Cargo de Assessor Administrativo do Município:

- I – prestar assistência direta ao Prefeito no trato e apreciação de assuntos relacionados com os Recursos Humanos de todas as Secretarias Municipais;
- II – redigir junto com a Assessoria Jurídica e o Secretaria de Administração e Recursos Humanos, documentos oficiais relativos à política de pessoal da Prefeitura;
- III - democratizar as informações referentes ao Recursos Humanos de cada Secretaria Municipal;
- IV – estimular a todas as Secretarias uma melhoria continua e uma busca por uma qualidade total na prestação de serviço pública ofertadas à comunidade;
- V – realizar outras atribuições correlatas lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BC4A5B69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>